



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2021.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 13/12/2021 a 13/01/2022

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

Paulo Dorival Franco da Rosa, Vice Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no exercício de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1759/2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado os ajustes nas dotações orçamentárias do Legislativo Municipal no corrente ano nas seguintes rubricas:

SUPLEMENTAÇÕES:

000009.2.002.3.3.90.14.00.00.00.00- Diárias Pessoal Civil R\$ 300,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir a abertura do Crédito Suplementar de que trata esta lei as seguintes deduções

000014.2.002.3.3.90.36.00.00.00.00 Prestação de Serviços De Terceiros-PF..... R\$ 300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Boa Vista das Missões-RS, 13 de Dezembro de 2021.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

Of. nº 18 / 2021

Boa Vista Das Missões, 10 de dezembro de 2021

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Ao Cumprimentar lhe cordialmente, Dirijo-me a Vossa Excelência com a finalidade de comunicá-lo da necessidade de que sejam realizadas Alterações no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Solicitamos que sejam feitas as Alterações nas rubricas abaixo descritas:

SUPLEMENTAÇÕES:

000009.2.002. 3.3.90.14.00.00.00.00- Diárias Pessoal Civil R\$ 300,00

REDUÇÕES:

000014.2.002. 3.3.90.36.00.00.00.00 Prestação de Serviços De Terceiros-PF R\$ 300,00

Sendo o que tinha para o momento, e certo de poder contar com seu atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,


SCHEILA CATIUCIA FAGUNDES CASSINELI
Presidente do Legislativo

**Exmo. Sr.
Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal
Boa Vista das Missões-RS**


Recebido em
13-12-2021

Recebido em
13.12.21
